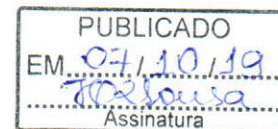




DECRETO Nº 14, de 07 de outubro de 2019.



“Dispõe sobre Dispensa de Licitação (processo n.º 54/2019) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública do Poder Legislativo de Joviânia necessita da Contratação de mão de obra na prestação de serviço de pintura do prédio da Câmara Municipal de Joviânia/GO;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso I da lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório n.º 54/2019 para contratação do senhor Marcos Rodrigues de Freitas, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade n.º 2491173/2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 457.187.841-91, para pagar o valor referente à prestação de serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal de Joviânia/GO, no valor Global de R\$ 8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), nos termos do Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Altamiro Naves
-Presidente-